



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CORREGEDORIA SECCIONAL DA UNILA

PORTARIA Nº 4, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

Prorroga a Portaria de condução de Investigação Preliminar Sumária – IPS, no âmbito da Corregedoria Seccional da UNILA.

O CORREGEDOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA-UNILA, nomeado pela Portaria nº 327, de 07 de agosto de 2024, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999; na PORTARIA NORMATIVA CGU Nº 27, de 11 de outubro de 2022; no Art. 2º, da PORTARIA Nº 331/2020/GR, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a nomeação da servidora JESSICA APARECIDA SOARES, Matrícula SIAPE nº 2199897, para conduzir a Investigação Preliminar Sumária – IPS, designada pela Portaria nº 13/2025/COSEC, publicada no Boletim de Serviço nº 216, de 25 de novembro de 2025, referente ao processo sob nº 23422.024627/2025-57.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida nomeação.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

FERNANDO CESAR MENDES BARBOSA

Portaria nº 4/2026/Cosec, com publicação no Boletim de Serviço nº 14, de 22 de Janeiro de 2026.